

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da análise das vagas destinadas as pessoas com deficiência para o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência <u>INDEFERIDOS</u>, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem:

Inscrição	Cargo	Motivação de Indeferimento
2161753	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2158775	Contador	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.5. alínea "c". Audiometria apresentada está fora do prazo estipulado no Edital de abertura, datada de ate´ 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição.
2161274	Contador	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2161275	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2159651	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2162393	Contador	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2157475	Contador	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.5. alínea "e". Apresentou laudo médico, entretanto não está acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos).
2157560	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.
2160959	Técnico de Controle Interno	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 6.3. Não enviou laudo médico.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22">https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22</a>.





## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada

- **3.2.** A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida por equipe constituída pela FGV e por membros da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas FP/SUBGGC/CTPM, e será realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ.
- **3.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 16 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** 

